

Conclusão do processo de Cisão e Transferência de Gerenciamento dos Planos A e D

Novartis Saúde Animal Ltda.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2017.

Prezado (a) participante,

Em complemento à nota divulgada no site da Previ Novartis, informamos que os processos de Cisão e Transferência de Gerenciamento dos Planos A e D, patrocinados pela Novartis Saúde Animal, foram aprovados no dia **25 de outubro de 2016**, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão que regulamenta e fiscaliza os fundos de pensão no Brasil.

Em razão da aquisição da Novartis Saúde Animal pelo Grupo Lilly em 2015 e, para dar continuidade ao programa previdenciário mantido na Previ Novartis foram elaborados os processos de cisão e transferência dos Planos para a LillyPrev.

Isso quer dizer que, a partir de 01 de março de 2017, a LillyPrev, entidade fechada de previdência complementar que administra o Plano de Aposentadoria para os empregados do Grupo Lilly, também administrará o seu plano de previdência complementar.

Neste momento, a Previ Novartis trabalha na transferência do gerenciamento e dos recursos dos planos, o que inclui, por exemplo, o seu Saldo de Conta. Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com a LillyPrev pelo 0800 724 9494 ou lilly@mercer.com



Vale lembrar que **não será necessária nenhuma ação sua nesse processo.**



PART. ATIVO

Se você é um participante **ativo**, as contribuições (básica e suplementar, esta última válida apenas para o Plano D) continuarão sendo descontadas do seu holerite e repassadas à Previ Novartis. A patrocinadora também continuará recolhendo as contribuições mensais em seu nome, conforme estabelecem os regulamentos.



PART. ASSISTIDO

Se você é um assistido (recebe benefício pelos planos) nada muda nas regras do seu benefício, ele continuará sendo pago mensalmente.



PART. AUTOPATROCINADO OU BPD

Caso seja um participante **autopatrocinado** ou **BPD** as regras do seu plano também não mudam.